Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 20ª SO, realizada em 14 AGO 2018 sem adendo
NEY VAZ PINTO JÚNIOR
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 232 / 2018

Assunto: Regulamentação – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.
Ref: MDCR-29/2018

Bertioga, 14 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A "Central de Regulação", estrutura básica que compõe o "Complexo Regulador"; estratégia para regular a oferta e a demanda em saúde e permite, aos gestores, articular e integrar os dispositivos de Regulação do Acesso como Centrais de Internação, Centrais de Consultas e Exames, Controle assistencial e Avaliação, e com outras funções da gestão como a programação.

A regulamentação do setor junto à estrutura administrativa do município vem de encontro à reforma administrativa que acontecerá em nosso município. A implantação de uma central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população.

Além de beneficiar e ampliar oferta no setor de saúde, com agilidade na marcação de consultas a criação e regulamentação do setor tem o auxilio do ministério da saúde com verbas para a compra de computadores e mobiliário.

Diante da importância destes serviços de atendimento, venho fazer a presente INDICAÇÃO - que sejam providenciadas para regulamentação do setor de regulação de vagas, junto à estrutura administrativa do município de Bertioga.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2° Secretário